

PORTARIA N° 004/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal ENILCE ROSSAROLLA, a contar de 12 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo